

PORTARIA COREN-PE Nº 0864/2022

Designa enfermeira fiscal, conselheiro tesoureiro, procurador geral e motorista para averiguação de denúncia em Palmares-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0232/2022- COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Ivana de Andrade Carlos, o conselheiro José Almir Alves da Silva e o procurador Luís Victor Campos Lins para realizarem averiguação de denúncia no município de Palmares, no dia 12/12/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária